



Ata da quinta (5ª) Reunião Ordinária da primeira (1ª) Sessão, do ano de 2021, da Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco.

No décimo oitavo (18ª) dia do mês de março do ano de 2021, no Plenário virtual da Câmara Municipal de Sanharó-PE, realizou-se a quinta (5ª) Reunião Ordinária da primeira (1ª) Sessão da Câmara Municipal de Sanharó/PE, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador Rodrigo José Galvão Didier. Em havendo o quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinou ao Servidor Efetivo Gustavo Areias de Oliveira Melo, Controladoria, Matrícula 012 a lavratura da ata da presente Sessão, determinou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Exmo. Senhor Vereador Kleiton Jonas Nunes de Freitas, o encaminhamento da chamada dos senhores vereadores e da senhora vereadora, registrando a presença dos Edis Adezuiton José de Almeida, Ary Sérgio da Silva, Fernando Tadeu Didier Melo, Gutemberg Leite da Rocha, Hildo de Oliveira, Iran Batista Silva, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Rannya Oliveira Aquino de Freitas, Rodrigo José Galvão Didier e Ronaldo Silva Leite. Observado o quorum, O senhor presidente colocou em votação a ata da 4ª Reunião Ordinária, lavrada no dia 11 de março do corrente, tendo sido Aprovada por unanimidade. Em seguida O senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores e à vereadora: O vereador Ary Sérgio da Silva tratou dos vetos em relação ao FUNDEB; O vereador Rodrigo Didier informou que houve um acordo firmado entre o sindicato dos professores, a Prefeitura na presença do representante do MP, em relação ao FUNDEB; a vereadora Rannya Freitas propôs reunião com a secretaria de educação para apuração em relação ao FUNDEB, enfatizou a importância na participação, notadamente em razão de representar a Comissão de Educação da Câmara Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente determinou, ao primeiro secretário, a leitura do material de expediente para análise, discussão e votação: PROJETO DE LEI 006/2021, de autoria da vereadora *Rannya Oliveira Aquino de Freitas*. EMENTA: Dispõe sobre a inclusão dos professores no grupo prioritário do plano municipal de vacinação contra a COVID-19, no município de Sanharó, e adota outras providências. Art. 1º - Ficam incluídos todos os professores da rede municipal, estadual e privada em atividade no Município de Sanharó como grupo prioritário do plano municipal de vacinação contra a COVID-19, como medida de proteção



e segurança, à saúde e à vida desses trabalhadores, que poderão estar expostos à pandemia do novo Coronavírus. § 1º - São alcançados pelos benefícios desta Lei, todos aqueles profissionais, que estejam atuando nas unidades escolares no município de Sanharó, incluídos os professores contratados. Art. 2º A vacinação dos trabalhadores em educação será operacionalizada pelo órgão municipal competente, permitida a realização de convênios ou parcerias para a sua execução, de forma gratuita, àqueles trabalhadores de que trata esta Lei. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas, caso necessário. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. JUSTIFICATIVA: Pensando na volta às aulas e preocupada com a saúde de todos os envolvidos na educação do município por causa da pandemia da Covid-19, apresento o presente Projeto de Lei tendo em vista a necessidade de que seja observada, no atual momento de pandemia, que considerou os professores de escolas públicas e privadas como grupo prioritário em razão do risco de contágio existente em sala de aula, local de aglomeração de pessoas. Diante disso, tendo em vista a universalidade do direito à saúde e o dever do Estado de garantir políticas públicas e sociais voltadas à prevenção, redução e eliminação de doenças, necessária se faz a inclusão de forma urgente dos professores no grupo de trabalhadores prioritários para receber a vacina contra a Covid-19. Além disso, entendemos que devemos dar cumprimento ao artigo 6º, caput, CC e o artigo 5ª, caput, ambos da Constituição Federal de 1988, que asseguram a todos o direito à Saúde como condição de fruição do direito à vida, consagrado como direito individual fundamental a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil. É necessário dar mais atenção à educação e incluir estes profissionais nos grupos prioritários da vacinação contra a Covid-19. Os trabalhadores da educação fizeram o possível e o impossível para atender com qualidade os alunos no ano de 2020. Os desafios para a reabertura das escolas em 2021 persistem, mas é preciso lidar com eles com foco e determinação e, sobretudo, prioridade política. E os trabalhadores da Educação são imprescindíveis para propiciar o horizonte de futuro para nossas crianças e jovens. Por essas razões, solicito o apoio dos Nobres Pares à aprovação do presente projeto. Baixadas as Comissões. REQUERIMENTO 044/2021, de autoria do vereador *Ary Sérgio da Silva*, que requer seja



encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito do Município, Senhor César Augusto de Freitas, solicitando a adoção de medidas que combatam à Covid-19, quais sejam: barreiras sanitárias na entrada da cidade para higienização dos veículos automototes; medição de temperatura, tendo justificado que estas medidas se fazem necessária considerando o cenário de pandemia mundial do novo coronavírus (COVID-19). Aprovado. Associação do Plenário da Câmara. REQUERIMENTO 045/2021, de autoria do vereador *Ary Sérgio da Silva*, que requer seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito do Município, Senhor César Augusto de Freitas, solicitando a construção de uma passagem molhada na divisa de Barriguda com Malhada da Pedra, defronte à propriedade do senhor "Garapa". Aprovado. REQUERIMENTO 046/2021, de autoria do verador *Ary Sérgio da Silva*, que requer seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito do Município, Senhor César Augusto de Freitas, solicitando a limpeza e a capinação do calçamento das ruas da vila de Barriguda. Aprovado. Associação do Plenário da Câmara. REQUERIMENTO 047/2021, de autoria da vereadora *Rannya Oliveira Aquino de Freitas*, que requer seja encaminhando expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Senhor Prefeito César Augusto de Freitas, solicitando que empenhe esforços no desenvolvimento de estudos para a CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE INCENTIVO ao "Delivery" (entregas) de modo a estimular e viabilizar o comércio local, de Sanharó, mantendo, sobretudo, a segurança da população e does estabelecimentos comerciais, notadamente após o horário de restrição de circulação. Aprovado. Signatários: Ary Sérgio da Silva, Gutemberg Leite da Rocha, Iran Batista Silva, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Ronaldo Silva Leite. REQUERIMENTO 048/2021, de autoria da vereadora *Rannya Oliveira Aquino de Freitas*, que requer seja encaminhando expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Senhor Prefeito César Augusto de Freitas, solicitando que sejam disponibilizados, aos vereadores desta Casa, a relação nominal dos ocupantes de cargos em comissão, nomeados por Vossa Excelência, a partir de 1º de Janeiro de 2021, até a presente data, com suas respectivas funções e atribuições. Aprovado. Luciano. REQUERIMENTO 049/2021, de autoria da vereadora *Rannya Oliveira Aquino de Freitas*, que requer seja encaminhando expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Senhor Prefeito César Augusto de Freitas, solicitando informações em relação ao andamento da construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) do bairro Nossa Senhora de Fátima e, em específico, o fornecimento



de uma planilha contendo os serviços a serem realizados, e seus respectivos prazos. Aprovado. VOTO DE APLAUSOS 002/2021, de autoria da vereadora *Rannya Oliveira Aquino de Freitas*, que requer a formulação de Votos de Aplausos ao nosso Pároco, Pe. *Marcílio Dimas Batista*, que tanto tem contribuído para elevação espiritual dos nossos munícipes e, à frente da Igreja Católica, vem desempenhando um brilhante trabalho cristão. Aprovado por unanimidade. Associação do Plenário da Câmara. Ao término, o Senhor Presidente prestou informou aos seus pares que a próxima sessão ordinária será exclusivamente para a apreciação e votação das contas do senhor Ex-Prefeito, garantido o o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório, bem como, as normas instituídas no R.I.. Após, o Excelentíssimo Senhor Presidente DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, tendo marcado a próxima Reunião Ordinária para o dia 25 de março de 2021, em horário regimental.

Para constar em Ata eu \_\_\_\_\_, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó-PE, assino a presente Ata, lavrada e transpassada pelo servidor Gustavo Areias de Oliveira Melo \_\_\_\_\_ – Controladoria, mat. 012, servidor público efetivo, investido da fé de ofício, e à encaminho aos demais Pares, por mim assinada.

Rodrigo José Galvão Didier

**Presidente**